

PORTARIA PGJ/PI N° 1916/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16485/2015,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, o servidor **ANTÔNIO HUMBERTO LOPES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 288, e **CONCEDER A PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, do Padrão 1, Classe A, para o Padrão 2, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 17 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de setembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça